Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 211/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Telefone Público na Rua Dr. Luiz Miranda nº 1.380, em Pompéia.

Aprovado por [illegible]

Rejeitado por [illegible]

Pompéia 24/06/96

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao Senhor Gerente de Distrito da TELESP, em Marília, solicitando o máximo empenho no sentido de ser instalado um telefone Público na Rua Dr. Luiz Miranda nº 1.380, conforme solicitação feita através do ofício nº 2.675/95, de 12/12/95 e que capeou o Requerimento nº 361/95 e que deu origem ao ofício nº CT-083-0024/96, de 03 de janeiro de 1996 (xerox anexo), onde o Dr. Carlos Shiniti Saito, incansável gerente de Distrito da TELESP, informou o registro da solicitação para análise e possível atendimento no primeiro semestre de 1996. E, como nesta data chega ao fim o primeiro semestre legislativo de 1996, julgamos de bom alvitre reiterar o pedido já que até esta data o telefone público não foi instalado, o que entendemos mais por culpa das limitações operacionais da TELESP de que por falta de interesse da TELESP em atender tão justa reivindicação do público através do Legislativo.

Sala das Sessões,

Em 24 de junho de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20636
24/ 6 /96

Diretor da Secretaria

Of nº 1328/96

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
Empresa do SISTEMA TELEBRÁS

CT- OB3-0024/96

Marília, 03 de Janeiro de 1996

Exmo. Sr.
SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Pompéia - SP

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício nº 2675/95 de 12/12/95, capeando o requerimento nº 361/95 de autoria do vereador José Marques Campoy, ao qual dispensamos o melhor de nossa atenção.

Sobre o assunto informamos:

- Instalação de um telefone público na R. Dr. Luiz Miranda, 1380:

Estamos registrando a presente solicitação para análise e possível atendimento no primeiro semestre de 1996.

- Transformação de telefone público azul em telefone público amarelo:

Estamos impossibilitados de atender a presente solicitação, uma vez que, o telefone público azul efetua chamadas interurbanas e a cobrar, enquanto que o telefone público amarelo efetua chamadas locais, regionais e a cobrar.

Apresentamos nossos cordiais cumprimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Shiniti Saito
Gerente de Distrito

SARS/sars.

OPF FN - 0022